



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 052/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no
dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 30/02/2022

Referente a concessão de
diária especial ao
vereador.

Servidor Matrícula nº 130871.


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 052, DE 10 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária de dia 10 de Fevereiro de 1932

1 - Américo Lopes Martins - Amador de Almeida

2 - Antônio Francisco da Silva - Antônio Sanches de Silva

3 - Antônio Lima de Carvalho - Almeida

4 - Eduardo Ribeiro Lima - Almeida

5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Sales

6 - Francisco Fernandes Ottonero - F. Fernandes Gonçalves Pereira

7 - Francisco Rebouças Lima - Almeida

8 - Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira

9 - João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda

10 - Euzebio Torres Sombria - Euzebio Torres Sombria

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Nataniel Sampaio Silva - Nataniel Sampaio Silva

13 - Ramundo Aberto da Silva - Almeida

14 - Thiago Ottonero Braga - Thiago Ottonero Braga

15 - Vitor Junior Fernandes Ottonero - Vitor Junior Fernandes Ottonero